



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 04/2017 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Esteio, Leonardo Pascoal, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data, o horário e o local de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, localizada na Avenida Farrroupilha, 8001, Bairro São José, no Município de **Canoas/RS**, no dia **03/12/2017, DOMINGO**, nos turnos **Manhã e Tarde**.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 As provas no turno da manhã terão início às **09 horas e 30 minutos** e no turno da tarde às **15 horas e 30 minutos**.

1.2 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br, através do link “[Consulta da Sala de Realização da Prova](#)”.

1.3 Os candidatos terão **03h30 (três horas e trinta minutos)** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **01 hora**, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa.

2.2 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.3 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.3.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.3.1.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 hora** após seu início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **02 horas** do seu início.

2.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.7 A lista definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no *site* da Fundatec: www.fundatec.org.br.

Esteio, 24 de novembro de 2017.

Leonardo Pascoal
Prefeito Municipal de Esteio